

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA Nº 715/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0002-89, com endereço na Rua Paraná, 217 Edif. Orion, Sala 909, Jardim Paulista, Suzano SP, CEP 08.675.190, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada PRIMEIRA PARCEIRA e do outro lado, VITÓRIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DOCES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.081.745/0001-41, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 80, Vila Costa, Suzano/SP, CEP 08.675-030, neste ato representado por seu representante legal a Sra. Laurinda Pires Vara e/ou Amanda Mendonça Romanos, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente SEGUNDA PARCEIRA, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de outubro de 2020, o Contrato de Parceria nº 715/2020, tendo os seguintes objetos: 1) Exame de Composição Corporal por Bioimpedância: Através de um aparelho moderno e preciso, o beneficiário terá acesso a diversas informações, tais como: composição corporal, análise de obesidade, controle de peso, entre outros; 2) Consulta com um Nutricionista: Com base nas informações obtidas através do exame, o nutricionista diagnosticará as deficiências nutricionais e metabólicas particulares do beneficiário, podendo orientá-lo do que seria uma composição corporal ideal e o que fazer para alcançá-la; 3) Atendimento Familiar: Atendimento individualizado, porém com o intuito de potencializar os resultados, os exames/consultas serão realizados em até, no mínimo, dois membros/integrantes de cada família, fazendo com que eles absorvam melhor as orientações dadas pelos profissionais; e 4) Entrega de Cesta Básica: Como forma de completar as ações do programa, a entrega de cestas básicas aos beneficiários tem como objetivo, não só reduzir a carência alimentar e a fome, como também promover a inclusão social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Parceria nº 715/2020, por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2022, a se findar em 31 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.











E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 01 de novembro de 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOL DE SAÚDE - INTS

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF 470. 436. 348 - 54

NOME CPF 25 15 722 88-13.

FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Aditivo

CÓDIGO: FP.AQU.002 **REVISÃO: 01**

DE: Instituto de Responsabilidade Social INTS

P.AQU.002 PÁGINA:1/1

PARA: Jurídico SEDE - INTS CNPJ: 28.081.745/0001-41

PRESTADOR: Vitória Comércio de Alimentos e Doces Eireli

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo

Vimos, por meio deste, solicitar 4º Termo Aditivo para prorrogação do prazo com início en 01 de novembro de 2022 e vigência de 01 mês, referente ao CTR 715/2020, firmado entre a Vitória Comércio de Alimentos e Doces Eireli e o INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui os seguintes objetos: 1) Exame de Composição Corporal por Bioimpedância: Através de um aparelho moderno e preciso, o beneficiário terá acesso a diversas informações, tais como: composição corporal, análise de obesidade, controle de peso, entre outros; 2) Consulta com um Nutricionista: Com base nas informações obtidas através do exame, o nutricionista diagnosticará as deficiências nutricionais e metabólicas particulares do beneficiário, podendo orientá-lo do que seria uma composição corporal ideal e o que fazer para alcançá-la; 3) Atendimento Familiar: Atendimento individualizado, porér# com o intuito de potencializar os resultados, os exames/consultas serão realizados em até no mínimo, dois membros/integrantes de cada família, fazendo com que eles absorvar melhor as orientações dadas pelos profissionais; e 4) Entrega de Cestas Básicas: Come forma de contemplar as ações do programa, a entrega de cestas básicas aos beneficiários tem como objetivo, não só reduzir a carência alimentar e a fome, como também pode promover a inclusão social.

11 de novembro de 2022.

Solicitante: Girlaine Pereira

Aprovador conforme tabela de alçada: Paula Arnold

Assinado elertonicamente por: Paula Cruciak Arnoldi CPF: 347,932,058-95 Data: 11/11/2022 12:19:11 -03/08 DIGITAL

Aprovador conforme tabela de alçada: Paula Arnold

Assinado elertonicamente por: Paula Cruciak Arnoldi CPF: 347,932,058-95 Data: 11/11/2022 12:19:11 -03/08 DIGITAL

Aprovador conforme tabela de alçada: Paula Arnold CPF: 347,932,058-95 Data: 11/11/2022 12:19:11 -03/08 DIGITAL

Aprovador conforme tabela de alçada: Paula Arnold CPF: 347,932,058-95 Data: 11/11/2022 12:19:11 -03/08 DIGITAL

Aprovador conforme tabela de alçada: Paula Arnold CPF: 347,932,058-95 Data: 11/11/2022 12:19:11 -03/08 DIGITAL

Aprovador conforme tabela de alçada: Paula Arnold CPF: 347,932,058-95 Data: 11/11/2022 12:19:11 -03/08 DIGITAL

Aprovador conforme tabela de alçada: Paula Arnold CPF: 347,932,058-95 Data: 11/11/2022 12:19:11 -03/08 DIGITAL

nstituto Nacional de 🖸 📵 🚺 🔞 INTSBrasil | www.lnts.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956





Código de validação: 26JGG-VBD43-W7KMS-N2VH5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Paula Cruciak Arnoldi (CPF 347.932.058-95) em 11/11/2022 12:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

177.66.154.10 Lat: -23,687976 Long: -46,682560

Precisão: 2173 (metros)

Autenticação paula.arnold@ints.org.br (Verificado)

Login

bkz+qgyK31cKN49ajTabVctri+O6cXh8+/vPdFsQS1U=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/26JGG-VBD43-W7KMS-N2VH5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VITORIA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS E DOCES LTDA

CNPJ: 28.081.745/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:06:32 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **4C0F.FB79.A275.D2BB** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NOTA DE JUSTIFICATIVA

Informo que a Certidão Estadual do fornecedor Vitória Comércio de Alimentos e Doces Eireli, CNPJ 28.081.745/0001 - 41, não abrange o prazo da data de renovação do contrato, sendo emitida em 01/11/2022. Entretanto, o fornecedor só conseguiu emitir a certidão em 07/11/2022 com vigência até o dia 06/05/2023. Desta maneira, comprovamos a veracidade das informações no cumprimento das obrigações por parte do fornecedor.

Assinado eletronicamente por: Paula Cruciak Arnoldi CPF: 347.932.058-95 Data: 11/11/2022 12:19:41 -03:00 DIGITAL

Paula Cruciak Arnold Supervisora do Instituto de Responsabilidade Social INTS - IRSI









Código de validação: HUE7V-EYMPS-QX2KF-UKTV8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Paula Cruciak Arnoldi (CPF 347.932.058-95) em 11/11/2022 12:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

177.66.154.10 Lat: -23,687976 Long: -46,682560

Precisão: 2173 (metros)

Autenticação paula.arnold@ints.org.br (Verificado)

Login

RRsHOLWpK6/Q/3HwBzyG0W6MImoWi0nL8Vi/9cf2E5E=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HUE7V-EYMPS-QX2KF-UKTV8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.081.745/0001-41

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Data e hora da emissão 07/11/2022 16:25:40

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Suzano ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: VITORIA COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA.

CPF / CNPJ: 28.081.745/0001-41

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000046885

Código Reduzido: 040433

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 80, VILA COSTA, 8675030, SUZANO/SP

C E R T I F I C A, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 03/10/2022 17:57:53 Válida até o dia: 02/12/2022

Código de controle da certidão: CC786A388DABF2BC3113

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço

http://www.suzano.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007 Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.081.745/0001-41

Razão Social: VITORIA COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES EI

Endereco: R SETE DE SETEMBRO / PARQUE SUZANO / SUZANO / SP / 08673-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/11/2022 a 03/12/2022

Certificação Número: 2022110402140474717086

Informação obtida em 07/11/2022 16:45:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



NOTA DE JUSTIFICATIVA

Informo que a Certidão FGTS do fornecedor Vitória Comércio de Alimentos e Doces Eireli, CNPJ 28.081.745/0001 - 41, não abrange o prazo da data de renovação do contrato, sendo emitida em 01/11/2022. Entretanto, o fornecedor só conseguiu emitir a certidão em 07/11/2022 com vigência até o dia 03/12/2022. Desta maneira, comprovamos a veracidade das informações no cumprimento das obrigações por parte do fornecedor.

> Assinado eletronicamente por: Paula Cruciak Arnoldi CPF: 347.932.058-95 CPF: 347.932.058-95 Data: 11/11/2022 12:19:52 -03:00 MUND DIGITAL

Paula Cruciak Arnold Supervisora do Instituto de Responsabilidade Social INTS - IRSI









Código de validação: USUJF-8THPY-CKNWA-KWJ6Y

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Paula Cruciak Arnoldi (CPF 347.932.058-95) em 11/11/2022 12:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

177.66.154.10 Lat: -23,687976 Long: -46,682560

Precisão: 2173 (metros)

Autenticação paula.arnold@ints.org.br (Verificado)

Login

oQKGooB7y7mNDkOe2fi3AQywUO/laZfSRWgLOEECVqE=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/USUJF-8THPY-CKNWA-KWJ6Y

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITORIA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS E DOCES LTDA (MATRIZ

E FILIAIS)

CNPJ: 28.081.745/0001-41 Certidão nº: 38645364/2022

Expedição: 07/11/2022, às 16:27:22

Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **VITORIA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS E DOCES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.081.745/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



NOTA DE JUSTIFICATIVA

Informo que a Certidão Trabalhista do fornecedor Vitória Comércio de Alimentos e Doces Eireli, CNPJ 28.081.745/0001 - 41, não abrange o prazo da data de renovação do contrato, sendo emitida em 01/11/2022. Entretanto, o fornecedor só conseguiu emitir a certidão em 07/11/2022 com vigência até o dia 06/05/2023. Desta maneira, comprovamos a veracidade das informações no cumprimento das obrigações por parte do fornecedor.

> Assinado eletronicamente por: Paula Cruciak Arnoldi CPF: 347.932.058-95

CPF: 347.932.05ช-ชอ Data: 11/11/2022 12:19:31 -03:00 MUND DIGITAL

Paula Cruciak Arnold Supervisora do Instituto de Responsabilidade Social INTS - IRSI











Código de validação: NTXC9-YU72R-R3L3H-NZJZF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Paula Cruciak Arnoldi (CPF 347.932.058-95) em 11/11/2022 12:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

177.66.154.10 Lat: -23,687976 Long: -46,682560

Precisão: 2173 (metros)

Autenticação paula.arnold@ints.org.br (Verificado)

Login

Or8ZyP8zWZkX8zLPnvuGl47V3nstUBj3gn8QSD08ahM=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/NTXC9-YU72R-R3L3H-NZJZF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação: